



FIM DO COLONIALISMO, REFERENDO PARA A INDEPENDÊNCIA!

48ª EUCOCO

GRUPO DE TRABALHO CONSOLIDAÇÃO D ESTADO SAHARAUI

1. Dado que o conflito do Sahara Ocidental é uma questão de descolonização, é necessário promover iniciativas políticas comuns, a levar a cabo por todo o movimento de solidariedade, dando prioridade aos seguintes **eixos**:

1.1. Continuar a apoiar e a promover iniciativas políticas, exercendo pressão junto dos organismos internacionais (ONU e UE) e dos governos de Marrocos, dos Estados Unidos, da França e de Espanha, bem como de outros governos, para que

- ◆ Se realize o referendo de autodeterminação que permitirá a independência do Sahara Ocidental, em conformidade com as resoluções da ONU.
- ◆ Cesse a pilhagem dos recursos naturais do Sahara Ocidental, em conformidade com a jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia.
- ◆ Cessem as violações dos direitos humanos cometidas pelo Reino de Marrocos no Sahara Ocidental, se concretizem a libertação de todos os presos políticos saharauis que estão nas prisões marroquinas, bem como a abertura do território ocupado às comissões internacionais de observadores e a proteção dos defensores dos direitos humanos.
- ◆ Cessem as manobras militares promovidas pelo governo marroquino no Sahara Ocidental, seja em terra, no mar ou no ar.
- ◆ Se denuncie a ilegalidade dos reconhecimentos unilaterais por parte de vários governos (Espanha, França, Estados Unidos, etc.) da marroquinidade do Sahara Ocidental como sendo contrários à legalidade internacional e aos legítimos direitos do povo saharai.

1.2. Continuar a promover uma CAMPANHA para pressionar o Governo espanhol, tendo em conta o seu estatuto de potência administrante do território e a sua responsabilidade, **a promover**:

- ◆ A reversão do posicionamento a favor das reivindicações marroquinas sobre o Sahara Ocidental, em flagrante violação do direito internacional, dos princípios e resoluções da ONU e dos legítimos direitos do povo saharai à autodeterminação e à independência.
- ◆ A anulação dos acordos de Madrid de 1975 e a promoção das iniciativas políticas necessárias em defesa dos legítimos direitos do povo saharai à autodeterminação e à independência, tendo em conta que se trata de uma questão de descolonização no quadro das Nações Unidas.

- ◆ O reconhecimento do estatuto diplomático da representação da Frente POLISARIO em Espanha, tendo em conta o seu estatuto de representante único e legítimo do povo saharai, tal como estabelecido nas resoluções das Nações Unidas e na jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia.
- ◆ O aumento significativo da cooperação humanitária e da cooperação para o desenvolvimento dirigidas à população refugiada saharai, através de fórmulas que garantam a sua sustentabilidade e a manutenção dos serviços essenciais à população refugiada em Tindouf.

Para a campanha acima referida, a Comissão de Acompanhamento especificará o conteúdo, o calendário e a execução da campanha, favorecendo a coordenação com os outros grupos de trabalho no âmbito da *Task Force*.

1.3. Exigir uma solução urgente para o atual estado de guerra que evite a escalada militar na região e a morte de inocentes. Para tal, é necessária uma ação decisiva e credível das Nações Unidas e da União Europeia junto do Reino de Marrocos para garantir o respeito pela legalidade internacional no Sahara Ocidental e a aplicação das resoluções da ONU que garantem a opção pela independência do povo saharai. Para isso é essencial uma ação permanente de *lobbying* junto das diferentes instituições nacionais e internacionais no quadro da coordenação da EUCOCO.

2. As prioridades para continuar a apoiar o desenvolvimento e a consolidação do Estado saharai durante o ano de 2025 centrar-se-ão no reforço:

- ◆ do Sistema Nacional de Saúde.
- ◆ do Sistema Nacional de Educação.
- ◆ do fortalecimento da Função Pública em todos os Ministérios.
- ◆ da criação de emprego nos acampamentos, especialmente para as mulheres e os jovens.
- ◆ da participação democrática da população, promovendo o bom funcionamento das *dairas* e *wilayas*.
- ◆ do desenvolvimento dos territórios sob a jurisdição da Frente POLISARIO.

Para isso é fundamental assegurar o estabelecimento de um sistema de incentivos e motivações para manter os trabalhadores saharais que apoiam estes serviços públicos nos acampamentos de população refugiada, evitando a sua emigração e garantindo o serviço em condições mínimas. Com esse objetivo será gerido um projeto específico de cooperação com os diferentes governos e instituições públicas, articulado de forma a não implicar uma redução da atual cooperação para o desenvolvimento e da ajuda humanitária.

A fim de obter os recursos necessários para satisfazer a necessidade acima referida, é necessário envolver:

- ◆ o Estado espanhol como potência administrante do Sahara Ocidental;
- ◆ a União Europeia e as agências das Nações Unidas;
- ◆ as cidades, governos regionais e nacionais;

Por sua vez, a Comissão de Acompanhamento promoverá uma ação permanente de *lobbying* para obter fundos para este fim em cada uma das instituições e países.

3. Para além do sistema de incentivos, é essencial aumentar substancialmente a cooperação descentralizada e bilateral com os seguintes objetivos:

- ◆ lidar com os danos causados pelas inundações de setembro de 2024;
- ◆ promover a cooperação para o desenvolvimento e a ajuda humanitária para satisfazer as necessidades básicas e criar emprego;
- ◆ promover projetos de desenvolvimento nos territórios sob jurisdição da Frente POLISARIO;
- ◆ disponibilizar recursos destinados a satisfazer as necessidades nos territórios ocupados;
- ◆ promover projetos de apoio às funções administrativas das *wilayas* e das *dairas*. Para o efeito, o Ministério da Cooperação da RASD elaborará uma proposta;
- ◆ manter os projetos Férias em Paz que são muito valorizados, assim como vários projetos de saúde, educação e serviço público que são promovidos em diferentes países.

Prevê-se a necessidade de realizar campanhas de sensibilização para consciencializar as instituições doadoras e as organizações sociais sobre a necessidade do aumento substancial e do carácter sustentável da cooperação para o desenvolvimento e da ajuda humanitária. Assim como sobre a identidade do povo saharauí, os seus valores culturais, a sua história, etc., com especial destaque para as gerações mais jovens.

4. Continuar a estabelecer contactos com novas cidades e governos regionais para que colaborem:

- ◆ na formação técnica dos trabalhadores e trabalhadoras saharauí;
- ◆ no aconselhamento técnico sobre questões específicas;
- ◆ na gestão dos serviços públicos, com base na sua experiência;
- ◆ no funcionamento administrativo e burocrático;
- ◆ na disponibilização de recursos financeiros e materiais.

Para o efeito, serão promovidos novos acordos de geminação com as *wilayas* e *dairas* saharauí e acordos de cooperação numa base estável, na medida do possível, especificando em protocolos os respetivos conteúdos e ações.

A organização de Conferências de Cidades em cada país e, a nível internacional, de Conferências de Cidades Solidárias e Geminadas, será gerida de acordo com este propósito.

Conseguir uma otimização na utilização dos recursos através do uso intensivo das novas tecnologias em apoio à gestão governamental a todos os níveis, através do desenvolvimento dos seguintes passos:

- ◆ criação de um grupo de trabalho com esta tarefa;

- ◆ elaboração da base jurídica para o tratamento das informações;
- ◆ identificação dos processos específicos a informatizar;
- ◆ resposta às necessidades em termos de infraestruturas tecnológicas;
- ◆ formação contínua do pessoal;
- ◆ utilização e atualização das novas tecnologias, de criadores de conteúdos e das redes sociais.

5. Incorporar a nível comunicativo o compromisso com a promoção dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Este é um acordo político de quase todos os governos do mundo e é aplicável em todo o seu conteúdo à situação no Sahara Ocidental.

6. Prioridades para 2025:

1. Promover projetos de gestão de novos incentivos nas diferentes instituições, que serão coordenados pelo Secretariado.

2. Reforçar a cooperação para o desenvolvimento e a ajuda humanitária, promovendo o programa proposto pelo Ministério da Cooperação da RASD e promovendo os acordos pertinentes para assegurar uma maior sustentabilidade.

3. Organização de conferências sobre solidariedade e gemação de cidades em diferentes países:

- nos campos de refugiados saharauis em Tindouf: de 24 a 28 de fevereiro de 2025;

- no Estado espanhol, coordenada pela FEDISSAH, em 16 de maio de 2025, em Vilanova i la Geltru (Catalunha);

- em Itália, em 7 de julho de 2025 (cidade a especificar);

- em França, em lugar e data a determinar.

7. Funcionamento da Comissão de Acompanhamento do grupo de trabalho para a promoção e coordenação do Plano de Trabalho de 2025:

A Comissão será composta por responsáveis saharauis e do movimento de solidariedade dos diferentes países que coordenam estas questões. Contará com um Secretariado de Coordenação para facilitar a operacionalidade e o acompanhamento permanente do plano aprovado, assim como o calendário de reuniões programadas e a coordenação com a *Task Force*.

A Comissão será coordenada por Carmelo Ramírez e Abdulah Arabi e será convocada na segunda quinzena de janeiro para estabelecer o desenvolvimento do plano de trabalho, o calendário e a sua execução.

Lisboa, 30 de novembro de 2024